



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ: 49.898.489/0001-50

MOÇÃO Nº 009/2020-A

De 13 de novembro de 2020

Vereadores desta Casa de Leis, nos termos do artigo 223, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal, submetemos à apreciação desta Câmara, **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do senhor **JOÃO ANTÔNIO BERNARDES**. Queremos por meio desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo seu falecimento, que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades.

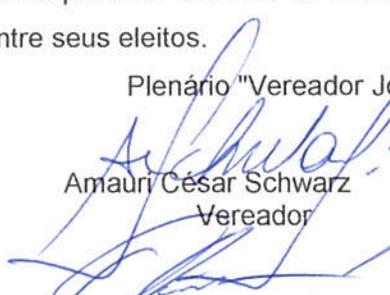
Essa Casa Legislativa presta essa singela homenagem póstuma a família, apresentado publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor.

Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá; – João 11:25

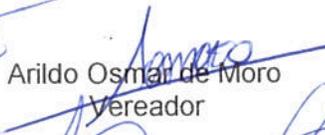
Que DEUS em sua infinita misericórdia possa dar ao saudoso **JOÃO ANTÔNIO BERNARDES** o descanso da vida eterna, em recompensa a sua bondade e obras realizadas em vida

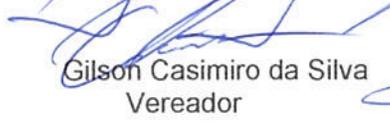
Seja dado conhecimento da presente **MOÇÃO**, a Família, acrescentando que o povo de Cruzália se solidariza pesarosamente e roga a Deus, que ele esteja entre seus eleitos.

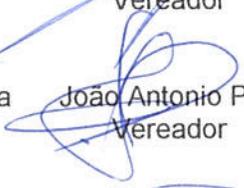
Plenário "Vereador João Batista Vidotti", 13 de novembro de 2020.

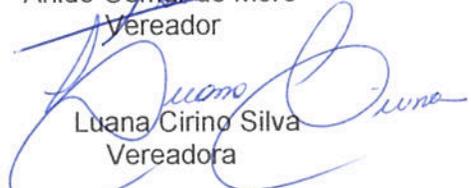

Amauri César Schwarz
Vereador


Antonio Totti
Vereador


Arildo Osmar de Moro
Vereador


Gilson Casimiro da Silva
Vereador


João Antonio Popp
Vereador


Luana Cirino Silva
Vereadora


Marcelo de Melo
Vereador


Mauro Pacelli Nogueira de Souza
Vereador


Valquiria Soares de Godoy Cirino
Vereadora